



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

Of. N° 005/2023 – CA CBTE

A Ilma. Sra.
LUIZA PEDROSO ACOSTA
Atleta da CBTE

Ref.: Solicitação de participação em competição internacional

Cara Atleta,

Trata o presente de resposta ao seu e-mail, endereçado à Comissão de Atletas da CBTE (CACBTE), do dia 29/jun/23, solicitando autorização para participar do Campeonato Ibero Americano de Tiro 2023, no polígono Nacional Fedetiro, em Nilo/ Colômbia, no período de 25 de agosto a 4 de setembro.

Por meio deste gostaríamos de informar que após reunião da CACBTE com a diretoria técnica da modalidade de tiro ao prato foi discutida sua solicitação e houve o concorde de que não há impedimento na sua participação no Campeonato Ibero-americano de Tiro 2023.

Reiteramos os votos de elevada consideração e agradecemos a constante integração dos atletas na Confederação,

Cordialmente,


Cassio Cesar de Mello Rippel
Presidente da CA CBTE